



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho SEI nº 3380/2026-DIPLAN/SFB

À Coordenação Geral de Administração (CGAD)

Assunto: **Dispensa Eletrônica - contratação de serviço de calibração acreditada pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) de balanças de precisão e analíticas.**

Senhora Coordenadora - Geral,

1. Em atenção ao explanado no Despacho 3301/2026-COLIC/CGAD/DIPLAN/SFB (0428514), que trata da **contratação de serviço de calibração acreditada pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) de balanças de precisão e analíticas**, utilizando o mecanismo de Contratação Direta por meio de Dispensa Eletrônica, informo que **autorizo** a contratação em tela, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, **aprovo** o Termo de Referência 66/2025 Atualizado (0427331), bem como a Minuta do Aviso de Contratação 01/2026 ATUALIZADO (0428553) e da Minuta de contrato (0428554).
2. Desta forma, encaminho o processo para adoção das providências pertinentes para dar seguimento a contratação em tela.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428838** e o código CRC **8C9C4FE7**.